

INDICAÇÃO Nº 210/2025.

Rio Negro, PR, 05 de Maio de 2025.

Ementa: Sugere à Secretaria Municipal de Educação a realização de uma reunião no Município de Piên com o objetivo de tratar sobre uma possível parceria entre os municípios visando o atendimento de crianças autistas residentes no Distrito do Lageado dos Vieiras.

Os vereadores que abaixo subscrevem, conforme disposto no art. 107 do Regimento Interno, **indica** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que seja promovida uma reunião oficial com representantes do Município de Piên, visando tratar de uma possível parceria intermunicipal para o atendimento especializado de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), residentes no Distrito do Lageado dos Vieiras.

Justificativa: É de conhecimento público que o Município de Piên conta com a Associação de Amigos do Autista – AMA, que oferece diversos atendimentos especializados para crianças autistas, incluindo serviços de fonoaudiologia, psicologia e psicoterapia. Além disso, a AMA realiza atividades terapêuticas como ecoterapia, terapia ocupacional, entre outras práticas fundamentais para o desenvolvimento integral dessas crianças. Considerando a carência de atendimentos especializados na região do Lageado dos Vieiras e a relevância de garantir o acesso a terapias adequadas para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), é de extrema importância que o Poder Executivo busque alternativas que possam beneficiar essas famílias. Uma parceria com a AMA, por meio da Secretaria de Educação, poderá proporcionar uma rede de apoio mais robusta e eficaz, promovendo qualidade de vida e inclusão às crianças autistas do distrito. Segue em anexo uma relação contendo 35 alunos já cadastrados, residentes no Distrito do Lageado dos Vieiras, dos quais alguns já realizam terapias especializadas, enquanto outros aguardam acesso aos atendimentos necessários. Esse levantamento reforça a urgência da iniciativa e evidencia a demanda real existente na comunidade.

Desta forma, solicito a atenção do Executivo Municipal para que esta indicação seja acolhida e transformada em ação concreta, em benefício da população.

Atenciosamente.

LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD

MARIA CÉLIA CONTE - União